



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 066/2022

(Projeto de Lei nº 083/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de junho de 2022, aprovou por cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 083/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.304.0051.2045	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ZOONOSE				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2	300.024		50.000,00

TOTAL

R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto através do repasse da Secretaria de Estado da Saúde, para a implementação do programa estadual de identificação e controle da população de cães e gatos, conforme Termo de Convênio nº 000578/2022, Processo nº SES-PRC-2022-01200- DM.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara